



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 291. DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina "BENEDITO MESSIAS" a atual Rua Um do Jardim Miramar, Bairro do Porto Novo, neste Município.  
(Autor Ver. Alvaro Alencar Trindade)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.- A atual Rua Um, localizada no Jardim Miramar, Bairro do Porto Novo, neste Município, passa a denominar-se Rua BENEDITO MESSIAS (Purissa).

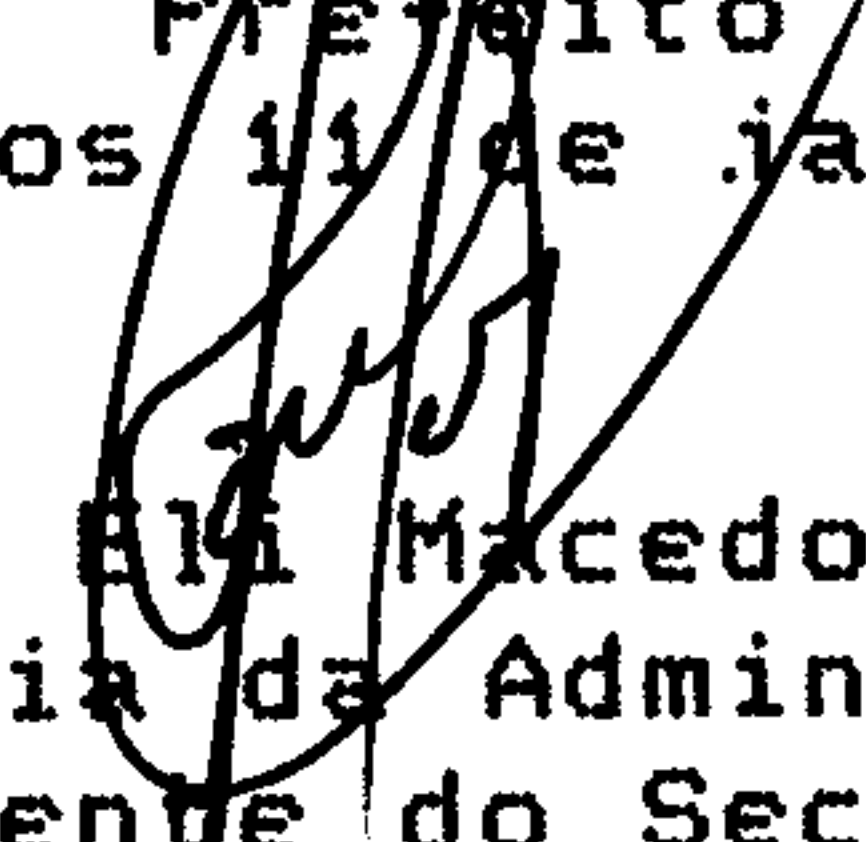
Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa em anexo.

Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações Comerciais, dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município, a nova denominação.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoçadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 11 de janeiro de 1993.

  
José Sidney Trombin  
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.

  
Eli Macedo  
Secretaria da Administração  
Assistente do Secretário